



1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Ata 0071

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0071/2017

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede na Prefeitura Municipal, sita na Rua Dr. José de Miranda Ramos 455, com CNPJ/MF 83.009.860/0001-13 neste ato representada pelo Prefeito Municipal Exmo **Sr. AVELINO MENEGOLLA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1.690.862 SSP/SC e CPF nº 145.268.160-00, neste ato delega competência para assinatura deste, através do Decreto nº AM 024/2017 ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. ARNALDO THOMAZ ALMEIDA LOVATEL**, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê – SC, inscrito no CPF sob o nº 340.908.439-87, doravante denominada apenas **CONTRATANTE** e do outro lado as empresas:

METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Boa Esperança, 1918 Fundo Canoas – Rio do Sul- SC, com CNPJ/MF nº 83.157.032.0001-22, representada pelo Sr. Sandro Fabio Girardi, portador do RG nº 2.495.315 e CPF nº 806.811.159-04, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente Termo Aditivo ao Processo Licitatório acima citado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0071/2017 – Pregão Eletrônico nº 0007/2017, e pelos Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica aditado o valor de **R\$ 33,25 (trinta e três reais e vinte e cinco centavos)**, de acordo com o Parecer do Comitê Gestor da Prefeitura, que corresponde a 25% nas quantidades dos itens abaixo relacionados, conforme segue:

Item	Descrição	Quant. Licitada	Aditivo 25%	Valor unitário	Valor total
90	GEL BASE DE ÁGUA	100	25	R\$ 1,33	R\$ 33,25

CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e Processo Originário.
E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.
Xanxerê-SC, em 21 de março de 2018.

Município de Xanxerê
Contratante

METROMED COMERCIO DE MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: